



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 28/03/2024

DECRETO Nº 27, de 28 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.28.846.4.0002-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.305.9.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
06.006.8.306.10.2089-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 77.000,00
Total dos Créditos		R\$ 177.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
06.006.8.244.11.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/03/2024

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
06.012.8.244.11.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
Total do Órgão	R\$ 77.000,00
Total da Anulação	R\$ 177.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	127.000,00	127.000,00
1.500.1002.0000	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	177.000,00	177.000,00